

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COG Nº 343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020****Dispõe sobre a aprovação de solicitação de Reintegração com Validação de Créditos de estudante**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.109090/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reintegração de vaga do estudante Sr. José de Almeida Filho, RA: 286761.

Art. 2º Aprovar a validação de créditos na disciplina 02.437-6 - Circuitos Digitais, conforme solicitação constante no processo nº 23112.109090/2019-50

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 15/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0301521** e o código CRC **CDBA7D74**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.109090/2019-50

SEI nº 0301521

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019